

PORTARIA Nº 433/2019.

CONCEDE 01 (um) dia de licença para acompanhar filho menor de 12 (doze) anos em consulta médica e/ou tratamento médico, à **MÁRCIA ANDRÉIA TELOKEN JUNGKENN**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 2226.

ELUISE HAMMES, VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 103, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 100.390, datado de 08/04/2019, CONCEDE 01 (um) dia de licença no dia 08/04/2019, com efeito retroativo, à **MÁRCIA ANDRÉIA TELOKEN JUNGKENN**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 2226, para acompanhar filho menor de 12 (doze) anos em consulta médica e/ou tratamento médico, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de abril de 2019.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ROSANA C. O. ALVES
Agente Administrativo(a) Auxiliar

RCOA.